



EDITAL PPGA Nº. 03/2011

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PERÍODO LETIVO 2012/1

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB (PPGA-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGA-UnB, por candidatos residentes no país, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGA-UnB, em reunião realizada em 16/09/2011 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o PPGA-UnB podem ser obtidas na página eletrônica www.ppga.unb.br ou na secretaria do Programa, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, subsolo, módulo 25, CEP 70910-900, Brasília-DF, fones: (61) 3107-6708 e 3349-6712.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Mestrado Acadêmico: 23 vagas.

2.1.2 - Doutorado: 18 vagas.

2.2 As vagas deverão ser preenchidas nas seguintes áreas de concentração: Administração Pública e Políticas Públicas, Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas, Finanças e Métodos Quantitativos, e Inovação e Estratégia. O Anexo 1 deste Edital contém a distribuição das vagas nessas áreas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGA-UnB, para o primeiro período letivo de 2012, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis, no período de 26/09/2011 a 04/11/2011, no horário de 8h30 às 17h30, no endereço indicado no item 1.3.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, isto é, 04/11/2011.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico e de Doutorado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação e de mestrado respectivamente, desde que possam concluir este curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.4.1 Ficha de inscrição (modelo padrão constante do Anexo 2 deste Edital e disponível no endereço indicado no item 1.3 e na página eletrônica: <http://www.ppga.unb.br>).

3.4.2 Proposta de Pesquisa no caso de candidatos ao Mestrado Acadêmico, e Anteprojeto de Pesquisa, no caso de candidatos ao Doutorado, conforme estabelecido no item 4, em 3 (três) vias impressas.



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

3.4.3 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2011.

3.4.4 Histórico de graduação para o curso de Mestrado e de mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado;

3.4.5 Currículo Lattes, em versão impressa (formulário disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

3.4.6 Comprovantes de produção intelectual, de experiência em pesquisa e em docência no ensino superior conforme quesitos previstos no Anexo 3 deste edital.

3.4.7 Cópia de Documento de Identidade, de comprovante de inscrição no CPF, do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.

3.4.8 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

3.4.9 Certificado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) contendo resultado do Teste ANPAD, com data de realização a partir de 2009, com classificação geral igual ou superior a 50%, além de classificação igual ou superior a 60% nas provas de inglês e de português.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado em Administração, conforme o caso, será efetivada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de diploma e histórico de curso de graduação para o mestrado e diploma e histórico do curso de mestrado para o doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor acompanhado de certificado de quitação com a Justiça Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo de que trata este Edital, em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção, compreendendo análise e homologação de inscrições de candidatos, aplicação e avaliação de provas, a ser realizado sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção, formada por uma equipe de professores designada pelo Colegiado do PPGA-UnB, será composto das etapas adiante indicadas e realizado segundo o calendário previsto no item 7 deste Edital.

4.1.1 Teste ANPAD

A classificação geral, em percentual, obtida pelo candidato, nesse Teste será convertida em nota, transformando-se o resultado percentual em numeral, e essa nota será considerada para efeito de classificação final dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, conforme os itens 6.1.1 e 6.1.2 deste Edital.



4.1.2 Avaliação de Proposta de Pesquisa (para candidatos ao Mestrado):

A Proposta de Pesquisa de Mestrado deve conter os seguintes itens: área de concentração, tema de pesquisa, título da proposta, pergunta e objetivo de pesquisa, justificativa da escolha do tema de pesquisa, apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta, e indicação de, no mínimo, 05 (cinco) referências científicas. A Proposta deve ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, fonte *Times New Roman* 12. Na capa da Proposta (não considerada no limite de três a cinco páginas) deverá ser indicado o nome do candidato, área de concentração e tema de pesquisa. O título da Proposta deverá ser indicado na 2ª página. As demais páginas não devem conter informações que identifiquem o candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.1.3 Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa (para candidatos ao Doutorado):

O Anteprojeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: área de concentração; tema de pesquisa; título da proposta; problema (contextualização do tema a ser estudado); pergunta e objetivo de pesquisa; justificativa do estudo proposto; referencial teórico; metodologia; e indicação de, no mínimo, 10 (dez) referências científicas relacionadas ao estudo proposto. O Anteprojeto deve ter um mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas no formato A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte *Times New Roman* 12. Na capa do Anteprojeto (não considerada no limite de 10 a 15 páginas) deverá ser colocado o nome do candidato, título do anteprojeto, área de concentração e tema de pesquisa. O título do Anteprojeto deverá ser indicado na 2ª página. As demais páginas não devem conter informações que identifiquem o candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.1.4 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 e no Anexo 3 deste edital.

4.1.5 Prova Oral: Esta prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do PPGA-UnB, no endereço indicado no item 1.3 e constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.1.5.1 Candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, residentes em unidades da federação diferentes do Distrito Federal, poderão requerer, no ato da inscrição, a realização dessa prova na modalidade a distância.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota entre zero (0) e cem (100) pontos.

5.1.1. Avaliação da Proposta de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados serão: (i) clareza na formulação da pergunta e objetivo de pesquisa; (ii) pertinência da justificativa do tema de pesquisa escolhido, (iii) clareza da apresentação do referencial teórico; (iv) pertinência do referencial teórico à proposta apresentada; (v) relevância das referências indicadas; (vi) articulação entre as seções da Proposta; (vii) pertinência da Proposta à área de concentração.

5.1.2 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados são: (i) clareza na formulação do problema de pesquisa (contextualização, justificativa); (ii) pertinência da justificativa do tema de pesquisa escolhido, (iii) clareza da apresentação do referencial teórico; (iv) pertinência do referencial teórico ao Anteprojeto apresentado; (v) precisão da escolha do método; (vi) articulação entre o método e o problema de pesquisa; (vii) relevância das referências indicadas; (viii) articulação entre as seções do Anteprojeto; e (ix) pertinência do conteúdo do Anteprojeto à área de concentração escolhida.



5.1.3 Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória, sem nota mínima para aprovação. No Anexo 3 deste Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, até o limite de 100 (cem) pontos.

5.1.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá em arguição do candidato apoiada no conteúdo da Proposta de Pesquisa para candidatos a mestrado e no Anteprojeto de Pesquisa para candidatos a doutorado, focando os seguintes aspectos: (i) organização e clareza na exposição das ideias e conceitos que constituem a Proposta de Pesquisa ou o Anteprojeto de Pesquisa ; (ii) articulação das ideias e conceitos contidos na Proposta ou no Anteprojeto; (iii) consistência na argumentação a respeito de Proposta ou Anteprojeto; (iv) domínio do conhecimento relacionado à Proposta ou ao Anteprojeto; (v) domínio do método apresentado no Anteprojeto, -para candidatos ao doutorado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Para os candidatos ao Mestrado:

- Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.1.1: Peso 30%.
- Avaliação da Proposta de Pesquisa: Peso 20%.
- Avaliação de Currículo: Peso 20%.
- Nota da Prova Oral: Peso 30%.

6.1.2 Para os candidatos ao Doutorado:

- Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.1.1: Peso 20%.
- Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Peso 20%.
- Avaliação de Currículo: Peso 30%.
- Nota da Prova Oral: Peso 30%.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem as notas mínimas em cada avaliação eliminatória e nota final de, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota (convertida) no Teste ANPAD, (ii) maior nota na Prova de Avaliação de Currículo; (iii) maior nota obtida na Avaliação da Proposta de Pesquisa (mestrado) ou no Anteprojeto (doutorado).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma do processo seletivo é o indicado no Quadro 1.



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|--------------------------|--|---------------|
| 26/09/11 a 04/11/2011 | Período de inscrições. | 8:30 às 17:30 |
| 11/11/11 | Divulgação da Homologação das inscrições | Até 18:00 |
| 11/11/11 a 20/11/11 | Avaliação da Proposta de Pesquisa de Mestrado e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e Avaliação de Currículo | |
| 21/11/11 (data provável) | Divulgação do resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa de Mestrado e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e da Avaliação de Currículo. | Até 18:00 |
| 28/11/11 a 30/11/11 | Realização da Prova Oral | 8:00 às 20:00 |
| 01/12/11 (data provável) | Divulgação do resultado da Prova Oral | Até 18:00 |
| 09/12/11 (data provável) | Divulgação do resultado final | Até 18:00 |
| 13/12/11 | Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado | Até 18:00 |

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 e/ou na página eletrônica www.ppga.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor, no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php e na Secretaria do PPGA-UnB, no endereço indicado no item 1.3.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGA-UnB e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGA-UnB devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGA-UnB por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGA-UnB e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPGA-UnB e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do Mestrado para o Doutorado ou vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPGA-UnB, no endereço citado no item 1.3 e/ou na página eletrônica: <http://www.ppga.unb.br>.
- 9.5.1** O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato.
- 9.6** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade com fotografia, e caneta esferográfica às etapas da seleção.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PPGA-UnB ao qual se inscreve.
- 9.8** Os candidatos selecionados e matriculados como alunos no curso de Mestrado Acadêmico ou no curso de Doutorado do PPGA-UnB comprometem-se a dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais ao Curso, em dias úteis, nos expedientes matutino e vespertino, durante todo o período do Curso, para integralização de créditos em disciplinas. Além dessa dedicação curricular, os referidos candidatos selecionados e matriculados como alunos comprometem-se a dedicar o tempo necessário para as atividades de pesquisa, participação em encontros acadêmicos e administrativos do Programa e outros eventos extra-curriculares para os quais forem convocados pela Coordenação do Programa ou pela Coordenação da Área de Concentração à qual estarão vinculados, bem como em outros dias e horários, para cumprimento das demais atividades acadêmicas necessárias durante o curso.

Brasília, DF, 16 de setembro de 2011

Prof. Janann Joslin Medeiros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração



Anexo 1. Áreas de Concentração e Número de Vagas de Mestrado e Doutorado do PPGA-UnB para o Período Letivo 2012/1.

| Área de Concentração | Temas | Número de Vagas | |
|--|--|-----------------|-----------|
| | | Mestrado | Doutorado |
| Administração Pública e Políticas Públicas. | <ul style="list-style-type: none">• Gestão e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde;• Implementação de Políticas Públicas;• Indicadores de Desempenho no Setor Público;• Instituições e Políticas Públicas;• Políticas de Ciência e Tecnologia e Socio-ambiental. | 6 | 4 |
| Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas. | <ul style="list-style-type: none">• Política, modelos de gestão e desenvolvimento de pessoas;• Aprendizagem organizacional, conhecimento, redes e competências;• Educação corporativa;• Estudos críticos em gestão de pessoas e comportamento humano;• Desempenho humano e institucional | 3 | 7 |
| Inovação e Estratégia | <ul style="list-style-type: none">• Gestão e inovação no Judiciário;• Estratégia e relações interorganizacionais;• Desempenho de marca;• Inovação em serviços;• Cultura, práticas organizacionais e internacionalização;• Comportamento do consumidor.• | 10 | 6 |
| Finanças e Métodos Quantitativos | <ul style="list-style-type: none">• Modelos de programação matemática aplicados à gestão de riscos;• Testes de eventos aplicados às finanças corporativas;• Modelagem econométrica aplicada a problemas de governança corporativa;• Modelos matemáticos aplicados ao suporte de processos decisórios nos âmbitos público e privado. | 4 | 1 |
| TOTAL | | 23 | 18 |



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

8

Anexo 2. Ficha de Inscrição de Candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Administração, Turma 2012/1

| | | |
|---|---|------------------|
| NOME: | | |
| ENDEREÇO: | | |
| CEP: | CIDADE: | UF: |
| TELEFONES: () | | E-MAIL: |
| LOCAL DE TRABALHO: | | CARGO: |
| DOC. IDENTIDADE Nº: CPF Nº: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | DATA: |
| GRADUAÇÃO E MESTRADO | | |
| INSTITUIÇÃO | CURSO | ANO DE CONCLUSÃO |
| | | |
| | | |
| INDIQUE UMA OPÇÃO DE CURSO E UMA OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: | | |
| () MESTRADO | () ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS | |
| | () ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E GESTÃO DE PESSOAS | |
| | () FINANÇAS E MÉTODOS QUANTITATIVOS | |
| | () INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA | |
| () DOUTORADO | () ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS | |
| | () ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E GESTÃO DE PESSOAS | |
| | () FINANÇAS E MÉTODOS QUANTITATIVOS | |
| | () INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA | |
| TEMA : | | |
| TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA DE MESTRADO OU DO ANTEPROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO: | | |
| () ASSINALAR AQUI EM CASO DE CANDIDATO RESIDENTE EM UNIDADE DA FEDERAÇÃO DIFERENTE DO DISTRITO FEDERAL PARA REQUERER A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA. | | |
| DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PPGA Nº 03/2010, QUE REGULA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNB, TURMA 2012/1. | | |
| LOCAL E DATA | ASSINATURA DO CANDIDATO | |

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Norte, subsolo, Módulo 25.
70.910-970 – BRASÍLIA – DF, FONES (61) 3107-6709 E 3107-6712.



Anexo 3 – Tabela de Pontos da Avaliação de Currículo.

| I – Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração | | |
|--|--|--|
| Quesito | Item | Pontuação por item |
| Produção intelectual publicada a partir de 2007 | Autoria de artigo publicado em periódico classificado no sistema Qualis da CAPES. | Periódicos com conceito de até entre C e B4 – 10 pontos por artigo Periódicos com conceito B3 para acima - 20 pontos por artigo |
| | Trabalho completo publicado em anais de evento científico | 10 pontos por artigo |
| | Resumo publicado em anais de evento científico | 5 pontos por resumo |
| | Pôster apresentado em evento científico | 5 pontos por poster |
| Experiência em pesquisa a partir de 2007 | Atuação como bolsista durante curso de graduação: em projeto de iniciação científica; em projeto financiado por agência de fomento ao ensino e pesquisa ou por instituição de ensino superior; em grupo de pesquisa registrado no Diretório do CNPq. | 20 pontos por ano |
| | Atuação, como bolsista, após o curso de graduação, como técnico em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ao ensino e pesquisa ou por instituição de ensino superior. | 10 pontos por semestre |
| Participação em eventos científicos | Apresentação de trabalho em evento científico | 2 pontos por apresentação até um máximo de 10 pontos |
| | Participação em evento científico, sem apresentação de trabalho | 1 ponto por participação até um máximo de 5 pontos |
| Experiência em docência no ensino superior a partir de 2007 | Docência ou tutoria em curso de graduação em Administração ou área afim. | 2 pontos para cada bloco de 60 horas-aula (máximo de 10 pontos) |
| | Atuação como monitor em disciplina de curso de graduação | 1 ponto para cada semestre de monitoria (máximo de 10 pontos) |
| Total máximo de pontos | | 100 |
| II – Candidatos ao Curso de Doutorado em Administração | | |
| Quesito | Item | Pontuação por item |
| Produção intelectual publicada a partir de 2007 | Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato 'A' no Sistema Qualis da CAPES, ou com fator de impacto equivalente, nas bases de dados Scopus ou ISI. | 20 pontos por artigo |
| | Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B1 a B2 no sistema Qualis da CAPES. | 10 pontos por artigo |
| | Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B3 a B5 no Sistema Qualis da CAPES | 8 pontos por artigo |
| | Autoria de trabalho completo publicado em anais de evento científico classificado nos estratos E1 ou E2 no Sistema Qualis da CAPES | 4 pontos por trabalho |
| | Autoria de pôster ou de resumo publicado em anais de evento científico classificado nos estratos E1 ou E2 no Sistema Qualis da CAPES | 2 pontos por trabalho |
| Experiência em docência no ensino superior a partir de 2007 | Docência em curso de graduação ou de especialização em Administração ou área afim. | 1 ponto para cada bloco de 60 horas-aula (máximo de 10 pontos) |
| | Orientação de trabalho final de curso de graduação e/ou de especialização em Administração ou área afim. | 1 ponto por trabalho (máximo de 10 pontos) |
| Total máximo de pontos | | 100 |